

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ilmos. Srs.
Presidente e Membros do
CONSELHO DELIBERATIVO DO
CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA

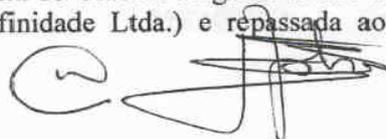


Para os fins previstos no Art. 76 do Estatuto do Clube, os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal, apresentam o seu PARECER referente as contas atinentes ao período de 01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2009 e ao Balanço Patrimonial de 2009.

Preliminarmente, registramos o descumprimento do prazo determinado pelo estatuto do clube no artigo 76, alínea "a", para a realização da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo que toma as contas e julga o relatório do Presidente do clube, com os anexos referentes aos vários Departamentos e o Parecer do Conselho Fiscal.

Examinando tão somente os documentos bancários, receitas e despesas referentes ao período de 01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2009 e à luz do PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES, PS Contax & Associados Auditores Independentes SS, emitido em 20 de Abril de 2010, com relação ao Balanço Patrimonial de 2009, o Conselho Fiscal é de opinião que o mesmo deva ser submetido ao Egrégio Conselho Deliberativo, com os seguintes esclarecimentos e ressalvas:

- 1- Considerando os prazos legais e os determinados no Estatuto do clube, o Conselho Fiscal não teve tempo hábil, para a realização de uma minuciosa análise das peças contábeis (Balancetes, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício de 2009) e do PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES, PS Contax & Associados Auditores Independentes SS, tendo em vista que apesar dos inúmeros pedidos formais, os Balancetes, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e o Parecer dos Auditores, todos do exercício de 2009, só foram entregues ao Presidente deste conselho às 21:45 horas do dia 20/04/2010.
- 2- Alguns documentos relevantes, relacionados no ANEXO deste Parecer, não foram recebidos pelo Conselho Fiscal, cujos pedidos foram formalizados em tempo hábil, conforme pode ser verificado nas Atas das Reuniões Ordinárias deste conselho.
- 3- O Conselho Fiscal não recebeu esclarecimentos sobre alguns documentos e temas relacionados no ANEXO, a nosso juízo importantes, igualmente registrados nas citadas Atas.
- 4- O clube assinou dois contratos, em 20/05/2009, com a empresa Torcedor Afinidade Ltda. (Projeto "O Vasco é Meu") objetivando captar novos sócios e gerenciar a base de sócios antigos, incluindo o recebimento de mensalidades e taxas de recadastramento. No período de Maio a Dezembro/2009, no total dos dois contratos, a Receita Bruta foi de R\$ 4.410.118,20 e a Receita Líquida repassada ao clube foi de R\$ 2.627.109,91, tendo em vista que a empresa fez uma retenção de impostos federais e municipais no montante de R\$ 717.221,15, além da dedução dos honorários contratados no montante de R\$ 758.377,14, bem como, o desconto para confecção de carteiras sociais no montante de R\$ 307.410,00, sendo essa receita integral da empresa. É motivo de preocupação do Conselho Fiscal o fato da receita do Club de Regatas Vasco da Gama ser tributada por outra empresa (Torcedor Afinidade Ltda.) e repassada ao clube,

 JF

deduzida de impostos, sem documento hábil, havendo o risco de ser tributada futuramente.

- 5- O clube assinou um contrato, em 01/06/2009, com as empresas BWA Tecnologia e Sistemas em Informática Ltda. e Ingresso Fácil Pré-Venda e Venda de Ingressos Ltda., para instalação e operação de serviços de fornecimento e venda antecipada de ingressos "ON LINE" e de controle de bilheteria e acesso de público, por parte da empresa, em jogos do clube como mandante. O Conselho Fiscal não está convencido de que o clube tenha condições de fiscalizar, com razoável margem de segurança, todas as etapas desse processo.
- 6- A falta de regularidade no pagamento de tributos e encargos sociais, produz como consequência dificuldades para o clube receber os créditos oriundos do contrato assinado, em 14/07/2009, com a empresa estatal Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, tendo em vista a necessidade da apresentação de Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Negativas.
- 7- A falta das citadas Certidões, produz, consequências danosas ao clube, que é a de tornar inviável o desenvolvimento e a implantação de projetos, fundamentados na Lei de Incentivo ao Esporte nº 11.438, de 29/12/2006, na esfera federal, bem como, na Lei de Incentivo ao Esporte existente no estado do Rio de Janeiro, com base em abatimento do ICMS

A proposta orçamentária referente ao exercício de 2009 teve a seguinte execução:

- Receita orçada: R\$ 59.986.872
- Receita realizada: R\$ 84.817.298 (141,3%)
- Despesa orçada: R\$ 53.624.653
- Despesa realizada: R\$ 86.562.333 (161,4%)

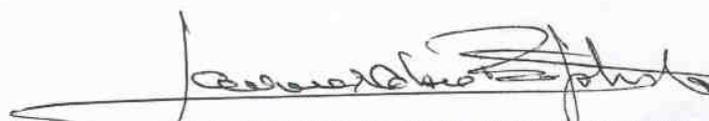
O Conselho Fiscal recomenda que a Diretoria Administrativa execute rigorosamente, na forma do art. 122 do Estatuto Social, os valores estabelecidos na proposta orçamentária, aprovada em cada exercício, pelo Conselho Deliberativo do clube.

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2010

Hercules Figueiredo Sant'Ana
HERCULES FIGUEIREDO SANT'ANA

PRESIDENTE


HELIO CEZAR DONIN
MEMBRO


JAIME LOUREIRO NOBRE BAPTISTA
MEMBRO

ANEXO

Pedidos feitos pelo Conselho Fiscal a Diretoria Administrativa, ainda não atendidos até 20/04/2010, constantes das ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS PELO CONSELHO FISCAL, cujas cópias foram encaminhadas ao Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente e Vice-Presidente do Departamento de Finanças, da Diretoria Administrativa e para ciência dos Presidentes da Assembléia Geral, Conselho Deliberativo e Conselho de Beneméritos.

Segue abaixo um minucioso detalhamento das referidas pendências.

O Conselho Fiscal continua aguardando respostas, com a maior brevidade possível.

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Club de Regatas Vasco da Gama, triênio 2008/2011, realizada em 03/09/2008

-Apresentação do convênio entre o clube e o Grupo Faria Brito, em face do Colégio Vasco da Gama, que funciona em São Januário e se as instalações e currículos escolares da citada escola, foram inspecionados e aprovados pelas autoridades competentes.

-Informações sobre a situação legal do CT de Duque de Caxias, em face da decisão de 02/07/2008 do Tribunal de Contas da União e a interface do tema, com a Prefeitura daquela municipalidade.

-Informações sobre o processo relativo ao terreno localizado na esquina de Rua dos Andradas e Av. Presidente Vargas, no Centro, outrora imóvel do clube, que foi desapropriado para a construção da Estação Uruguaiana do Metrô.

-Informações sobre a suposta exclusão do clube do acordo com o TRT da 1ª Região, que visava o parcelamento do pagamento de indenizações trabalhistas.

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Club de Regatas Vasco da Gama, triênio 2008/2011, realizada em 02/12/2008

Handwritten signature and initials in black ink, appearing to be a stylized signature followed by the initials 'VF'.

-Apresentação dos documentos de liberação dos atletas Manoel **Morais** Amorim (para o Corinthians), **Pablo** de Barros Paulino (para o Zaragoza) e **Jean** Carlos da Silva Ferreira (para o Sharjah).

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Club de Regatas Vasco da Gama, triênio 2008/2011, realizada em 09/12/2008

-Apresentação do contrato com a Rede Shopping de Comunicações Ltda. (**Projeto "Sócio Torcedor"**)

-Apresentação dos acordos judiciais para pagamentos, em face de reclamações trabalhistas em curso no TRT da 1ª Região, de autoria dos Médicos Clovis Bersot Munhoz, Alexandre Campello da Silveira, Paulo César Ferreira de Andrade e Fernando Teixeira Mattar e que possibilitou o retorno de todos ao clube, já na nova administração.

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Club de Regatas Vasco da Gama, triênio 2008/2011, realizada em 14/04/2009

Está registrado o recebimento de uma carta da empresa **Liga Retrô Comércio de Artigos Esportivos Ltda.** de 20/03/2009, alegando que apesar de ter apresentado uma proposta, mais vantajosa para o clube, para reproduzir e comercializar camisas de época utilizadas pelo CRVG ao longo de sua história, o clube teria escolhido, para assinar o contrato, a empresa **Estilo Carioca**, que segundo informam teria apresentado uma proposta inferior à da Liga Retrô. O Conselho Fiscal decidiu, por unanimidade, requerer explicações detalhadas a Diretoria Administrativa, face às alegações, em anexo, da Liga Retrô.

Ata da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Club de Regatas Vasco da Gama, triênio 2008/2011, realizada em 26/05/2009

Foi aprovado, por unanimidade, um pedido de apresentação do contrato do CRVG, com a seguinte empresa:

-SVI Assessoria Ltda. / Efect Consultoria e Participação SS Ltda.

Foi aprovado, por unanimidade, um pedido de explicações sobre as razões determinantes de suposta rescisão do seguinte contrato:

Handwritten signature and initials, possibly of a representative of the company mentioned in the text.

-SVI Assessoria Ltda. / Efect Consultoria e Participação SS. Ltda.

Ata da 17ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Club de Regatas Vasco da Gama, triênio 2008/2011, realizada em 16/07/2009

Foi aprovado, por unanimidade, um pedido de apresentação do contrato do CRVG, com a empresa detentora da marca **Lupo**, exposta, em alguns jogos no uniforme oficial do clube, no 1º semestre deste ano.

Foi aprovado, por unanimidade, um pedido de explicações sobre as razões determinantes da rescisão do contrato entre o CRVG e a **Quadran**.

Ata da 21ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Club de Regatas Vasco da Gama, triênio 2008/2011, realizada em 22/09/2009

Na análise dos documentos contábeis referentes ao mês de **Fevereiro/2009**, solicitamos o seguinte:

Faltam comprovantes dos pagamentos aos médicos Clovis, Alexandre e Paulo Cezar, no valor total de R\$ 3.000,00, em 20/02/2009;

Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Club de Regatas Vasco da Gama, triênio 2008/2011, realizada em 24/11/2009

Verificamos que vários Acordos Trabalhistas estão sendo celebrados na Justiça do Trabalho e a preocupação do Conselho Fiscal, é no sentido de que a Diretoria Administrativa, cumpra o pagamento das parcelas estabelecidas, dentro dos prazos acordados, visando proteger o CRVG do ônus de arcar com pesadas **MULTAS**, por inadimplemento.

O Conselho Fiscal aprovou, por unanimidade, o pedido das seguintes informações, em face do contrato de patrocínio com a **Eletrobrás**:

- 1- Apresentação de todos os relatórios encaminhados pela Equipe Gestora a Eletrobrás, incluindo os previstos nos itens 6.15 e 3.5 do contrato.

ne 

Ata da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Club de Regatas Vasco da Gama, triênio 2008/2011, realizada em 1º/12/2009

Continuando os trabalhos, foi feita a leitura do inteiro teor da matéria publicada no jornal O DIA, no dia 29/11/2009, assinada pela jornalista Márcia Vieira, dando conta de que uniformes oficiais do CRVG eram vendidos no "Camelódromo" da Rua Uruguaiana. Sobre essa questão decidiu o Conselho Fiscal, por unanimidade, que esse fato deve ser tratado como caso de polícia, razão pela qual, requer a Diretoria Administrativa que independentemente de qualquer investigação interna sobre esse caso, providencie, com a devida urgência o indispensável **REGISTRO DE OCORRÊNCIA NA DELEGACIA DE POLÍCIA**, bem como, requer esclarecimentos sobre as providências tomadas, relativas a dois episódios passados, de furto de material esportivo, do almoxarifado do clube, ocorridos no final de Dezembro/2008 e durante o carnaval em Fevereiro/2009.

Prosseguindo foi analisada a documentação contábil referente ao mês de Setembro/2009, que merecem as seguintes considerações:

Verificamos que os serviços de contabilidade do CRVG, foram contratados em 01/12/2008, por R\$ 13.270,00 mensais, junto a **LC Soluções Contábeis e Tributárias, CNPJ 07.949.759/0001-64**, entretanto pelos citados serviços a Fatura nº 194, foi emitida em 17/07/2009, por **AR Soluções Contábeis e Tributárias, CNPJ 07.949.959/0001-17**, no valor de R\$ 14.350,00, razão pela qual, o Conselho Fiscal requer esclarecimentos.

Ata da 34ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Club de Regatas Vasco da Gama, triênio 2008/2011, realizada em 28/01/2010

Prosseguindo foi analisada a **movimentação bancária da conta corrente do banco HSBC-1509-70000-50**, referente ao mês de **Novembro/2009**, com as seguintes observações:

-Dia 13/11/09

Doc. 04 faltam os recibos RPA referentes aos pagamentos dos meses 07/08/09/2009 de Tatiana Mello Paes.

Doc. 09 faltam os recibos RPA referentes aos pagamentos dos meses 06/07/08/09/2009 de Ricardo Pinto dos Santos.

Handwritten signature and initials in black ink, appearing to be a stylized signature followed by the initials 'M'.

Ata da 35ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Club de Regatas Vasco da Gama, triênio 2008/2011, realizada em 09/02/2010

Prosseguindo foi analisada a movimentação bancária da conta corrente do banco HSBC-1509-70000-50, referente ao mês de Dezembro/2009, com as seguintes observações:

Pagamento de salários de R\$ R\$ 638.347,97, tem somente parte dos comprovantes.

-Dia 30/12/09:

Pagamento a Ricardo Pinto dos Santos, no valor de R\$ 3.000,00, falta o RPA.

Pagamento a Carla Machado da Cunha, no valor de R\$ 4.000,00, falta o RPA.

Pagamento a Tatiana Mello de Oliveira Paes, no valor de R\$ 1.000,00, falta o RPA.

Ata da 36ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Club de Regatas Vasco da Gama, triênio 2008/2011, realizada em 23/02/2010

No sentido de colaborar com a Diretoria Administrativa e em face do cumprimento de determinados prazos, lembramos o seguinte:

- 1- A publicação das demonstrações financeiras de 2009, auditadas por auditores independentes, tem como prazo limite o dia 30/04/2010, conforme determinado no inciso I, do artigo 46-A, da Lei nº 10.672 de 15/05/2003.
- 2- O artigo 84 do estatuto do clube determina que as contas, o relatório e respectivos anexos, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, serão remetidos a cada membro do Conselho Deliberativo até 5 (cinco) dias antes da reunião designada para o seu exame.
- 3- O Conselho Fiscal necessita de pelo menos 10 (dez) dias para examinar o Balanço Patrimonial e emitir o Parecer anual sobre o movimento econômico, financeiro e administrativo.

O Conselho Fiscal aprovou o pedido de apresentação, de um relatório atualizado de todo o contencioso do CRVG, contendo as principais informações, o andamento atualizado e as possibilidades de perda, de todos os processos em



andamento nos Juízos e Juizados Cíveis, das Reclamações Trabalhistas e das ações Tributárias e Fiscais.

Em face do contrato do CRVG com a Quadran Rio Projetos e Construções Ltda., o Conselho Fiscal, reitera o pedido de informações quanto aos relevantes motivos que levaram o clube a rescindir o referido contrato e suas conseqüências, incluindo aí a ação proposta pela Quadran contra o clube, no Processo nº 2009.001.163809-2, distribuído em 30/06/2009, esclarecendo ainda, como foi negociada a multa rescisória, qual o seu valor e quem ficaria responsável pelo pagamento.

Em face do contrato do CRVG com as empresas Ingresso Fácil Pré Venda e Venda de Ingressos Ltda. e a BWA Tecnologia e Sistemas em Informática, o Conselho Fiscal, pede os seguintes esclarecimentos:

- 1- Quem no CRVG é responsável, pela fiscalização e conferência, no processo de venda de ingressos (quantidades e valores) dos jogos do Vasco, incluindo também a conferência dos relatórios enviados pela BWA, após os jogos.
- 2- Apresentação do contrato de mútuo assinado em 05/08/2009, com a Ingresso Fácil, no valor de R\$ 1.000,000,00.

O Conselho Fiscal reitera a apresentação do Contrato com a SVI Assessoria Ltda./Effect Consultoria e Participação SS Ltda.

Em face dos dois contratos do CRVG com as empresas Torcedor Afinidade Ltda. e Jeff Sports & Marketing, o Conselho Fiscal, pede os seguintes esclarecimentos:

- 1- Quais são os tributos constantes na cláusula 5.5 do contrato de Torcedor Vascaíno e 6.8 do contrato de Sócio Proprietário e Sócio Geral, conforme relatório de maio a agosto de 2009, perfazendo o percentual de 16,33%.
- 2- Apresentação dos comprovantes de recolhimento dos tributos federais e municipais, conforme cláusula 6.8 do contrato de Sócio Proprietário e Sócio Geral, celebrado em 20/05/2009 e cláusula 5.5 do contrato de Sócio Torcedor, celebrado em 20/05/2009.

Ata da 38ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Club de Regatas Vasco da Gama, triênio 2008/2011, realizada em 09/03/2010

O Conselho Fiscal reitera o pedido de apresentação dos seguintes documentos:

- 1- **DACON** - Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais, a partir de Janeiro/2008.

Handwritten signature and initials in black ink, appearing to be a stylized signature followed by the initials 'MP'.

Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Club de Regatas Vasco da Gama, triênio 2008/2011, realizada em 16/03/2010

Continuando os trabalhos, foi feita a leitura da matéria, anexa, publicada no jornal **LANCE!** no dia 13/03/2010, referente ao contrato com a Eletrobrás, denunciando o seguinte: *“A segunda parcela de R\$ 7 milhões, prevista para fevereiro, tão cedo não deverá entrar nos cofres do clube, que, por conta do não pagamento de impostos e falta de lisura na apresentação de parte dos gastos...”*. Em face disso o Conselho Fiscal reitera, mais uma vez, sobre o contrato com a Eletrobrás o seguinte:

- 1- Apresentação de todos os relatórios encaminhados pela Equipe Gestora a Eletrobrás, incluindo os previstos nos itens 6.15 e 3.5 do contrato.

Ata da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Club de Regatas Vasco da Gama, triênio 2008/2011, realizada em 23/03/2010

O Conselho Fiscal constatou que nas DCTF referentes aos meses de: Julho/2008, Novembro/2008, Fevereiro/2009 e Outubro/2009, não estão consignadas as retenções de IRRF.

Foi aprovado, por unanimidade, pedido de apresentação do contrato de trabalho do Diretor Geral do clube, Sr. Cristiano Koehler.

Ata da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Club de Regatas Vasco da Gama, triênio 2008/2011, realizada em 30/03/2010

O Conselho Fiscal reitera o pedido de apresentação das guias pagas de retenção dos impostos federais e municipais, referentes ao período de **Maio/2009 a Setembro/2009, alíquota total de 16,33% e de Outubro/2009 a Fevereiro/2010, alíquota total de 19,29%**, totalizando o valor de **R\$ 903.990,79**, valores esses retidos das receitas brutas, dos dois contratos com a Torcedor Afinidade (Projeto “O Vasco é Meu), bem como, das Notas Fiscais dos honorários mensais, recebidos pela referida empresa, nos dois contratos com o clube.

O Conselho Fiscal verificou que ocorreu uma significativa inadimplência, com referência a **13ª Mensalidade**, tendo em vista que de Dezembro/2009 a Fevereiro/2010, contribuíram para essa receita apenas: **1012 Sócios Proprietários, 1688 Sócios Gerais e nenhum Sócio Patrimonial.**



O Conselho Fiscal reitera a apresentação imediata do Balancete final, referente a Dezembro/2009.

O Conselho Fiscal aprovou, por unanimidade, pedido de apresentação dos Contratos de Trabalho e de Imagens, de todos os atletas de futebol profissional do clube, registrados no **BIRA**, conforme **relação anexa**, bem como, dos membros da Comissão Técnica.

O Conselho Fiscal aprovou, por unanimidade, pedido de apresentação, em **meio digital**, por medida de economia, do **cadastro nominal geral** de todas as categorias de sócios pagantes adimplentes, bem como, dos sócios inadimplentes e também dos sócios incluídos nas categorias isentas de pagamento.

O Conselho Fiscal aprovou, por unanimidade, pedido de informações referentes à ação cível movida contra o CRVG, por Alsaraiva Comércio Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. (**HABIB'S**) no TJ-SP, considerando a significativa multa de rescisão contratual, no valor de R\$ 3 milhões, além de suposta multa por descumprimento de ordem judicial, que teria sido aplicada ao clube.

Ata da 42ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Club de Regatas Vasco da Gama, triênio 2008/2011, realizada em 13/04/2010

O Conselho Fiscal aprovou, por unanimidade, um pedido de explicações sobre a interminável obra contratada de recuperação da Sede do Calabouço.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a final flourish on the right side.